



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página N°. _____

Seção de Legislação

LEI N. 2.179 DE 11 DE ABRIL DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “G” DO BAIRRO SANTA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua “G” do Bairro Santa Cruz, que tem início na Rua Mato Grosso e término na Rua Pacífico Martins, de **Rua Eunice Bispo de Oliveira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 11 de abril de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 11 / 04 / 2016

Projeto de Lei N. : 010/2016
Autor : José Luiz dos Santos Pereira - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Novos Caminhos” – 2013 a 2016
Seção de Legislação